

PROJETO DE LEI Nº 001 / 2023.

EMENTA: Dá nome a Rua 30 localizada no Bairro Léo Saraiva.

Os Vereadores do Município de Exu, Estado de Pernambuco, **ANTONIO PARENTE SOBRINHO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Exu, propõe ao Plenário Luiz Gonzaga a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESPEDITO DE MIRANDA APARENTE** a Rua 30, localizada no Bairro Léo Saraiva;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões. Exu – PE, 19 de junho de 2023.

Antonio Parente Sobrinho

-Vereador Presidente-

Justificativa para concessão ao Projeto de Lei que solicita a nomeação da Rua 30 do Bairro Léo Saraiva

Espedito de Miranda Parente foi um cidadão de boa conduta e de uma integridade inquestionável, foi político exuense de longa data atuando nesta Casa de Leis por dois mandatos, foi pacificador de dois partidos, sendo cotado para o cargo de vice-prefeito.

Foi exemplo de hombridade, honradez, autenticidade, temente a Deus, que trazia consigo os princípios da solidariedade, da caridade, da simplicidade, da ética e da moral, os quais pautaram a educação dos seus filhos e lastrearam as obras generosas que realizou em favor do próximo.

Seu Espedito é pai do atual presidente da Casa Legislativa o que demonstra a admirável conduta e postura de alguém que deixou seu legado pelas atitudes plausíveis.